



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ESTUDOS SOBRE A FORÇA DE TRABALHO**

(PORTARIA TRE/SP N° 179/2022)

<b>Data e hora:</b>	12/5/23 às 14h00
<b>Local:</b>	Plataforma de videoconferência Zoom
<b>Participantes:</b>	Leandro Hiroto Tamashiro, Tatiana Marcelo, Priscilla Carmo Lima Rico Madureira, Pedro Crespo Corrêa, Rosane Cristina da Silva, Ana Maria Suares Rocha, Vagner Bento de Souza e Valdemar Xavier Pereira.
<b>Objetivos da reunião</b>	Comentários sobre a planilha do Rodrigo da 292ª ZE, Discussão sobre a terceira vaga nas ZEs e <i>Follow up</i> das atividades do CV da semana.

Nº	Tópico	Resumo da discussão
1	Comentários sobre a planilha do Rodrigo da 292ª ZE	O Coordenador Leandro iniciou pedindo a opinião sobre a planilha do Rodrigo da 292ª ZE. Os(As) membros acordaram que a planilha seria mais adequada para ZEs que não possuem um acervo muito grande de RAEs e indicada para o controle de diligências, o que não seria o foco atual do CV.
2	Discussão sobre a terceira vaga nas ZEs	Ana Maria mencionou que a discussão da terceira vaga deve necessariamente passar pela possibilidade de remanejamento de vagas da secretaria. Para ela não faz sentido tirar vagas de cartório para redistribuir para outros cartórios. Leandro apurou que 214 zonas não tem o terceiro servidor do quadro hoje. Trouxe ao grupo uma planilha de criticidade para que trabalhemos nela. Informou ainda que haverá um ajuste de redistribuição entre tribunais e que a SEMOV está levantando todas as relações entre o TRE/SP e os demais tribunais, a fim de que possamos receber servidores de outros órgãos. Então, está sendo sim estudada a possibilidade de redistribuição de servidores da secretaria, mas ainda não há um número de vagas disponíveis. Discutiu-se ainda sobre a necessidade de uma maior divulgação das discussões que estão acontecendo no Tribunal, a fim de que os servidores saibam o que está acontecendo.

3	Follow up das atividades da semana do CV	<p>Valdemar realizou reunião com a 276ZE esta semana para o feedback a respeito dos trabalhos ali realizados e disse que as metas foram batidas e ultrapassadas.</p> <p>Como o trabalho em Osasco já está diminuindo, a equipe iniciou os trabalhos com a 009<sup>a</sup>ZE - Andradina.</p> <p>Leandro perguntou sobre os atuais servidores – Valdemar informou que cada um tem um perfil e todos são excelentes.</p> <p>Valdemar mencionou que os servidores têm vontade de opinar e participar do projeto final, vez que se sentem parte disso.</p> <p>Pensando no projeto definitivo, Valdemar ponderou que, se o Cartório Virtual for ter frentes especializadas (separadas por assunto), o ideal seria no máximo 10 servidores por supervisor (para cada frente).</p> <p>Tatiana também elogiou a equipe do CV, corroborando as informações do Valdemar. A única coisa que os servidores relataram foi a questão da meta/produtividade – isso foi estranho para eles. Tatiana entende que os servidores devam ser recompensados de alguma forma – um elogio no prontuário, um certificado de participação ou algo assim.</p> <p>Ainda sobre o projeto definitivo, Valdemar disse que seria necessário pensar no número de tarefas. Priscila ponderou que é importante primeiro definir o que vamos fazer para depois pensar em quantos servidores precisaremos.</p> <p>Ana Maria sugeriu que, para o principal, deveríamos “aumentar” o piloto, aumentando gradativamente; entende também que o CV deve, assim que possível, avocar completamente algumas atribuições cartorárias. Priscilla acrescentou que serão necessárias avaliações periódicas para a verificação dos caminhos a serem seguidos.</p>
4	Próximos passos	Apresentação da planilha do Gilson

### Comissão de Estudos sobre a Força de Trabalho



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CRESPO CORRÊA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 26/05/2023, às 14:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA SUARES ROCHA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 30/05/2023, às 13:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO HIROTO TAMASHIRO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 06/06/2023, às 16:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA CARMO LIMA RICO MADUREIRA**,  
**TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 28/08/2023, às 14:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei  
11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4553857** e o código CRC **2219D5A1**.

---

0050616-37.2022.6.26.8000

4553857v2